

O terrorismo ocorrido na América do Sul durante o século XXI

The terrorism that occurred in South America during the XXI century

Rev. Bras. Est. Def. v. 6, n° 2, jul./dez. 2019, p. 63-92

DOI: 10.26792/RBED.v6n2.2019.75144

ISSN 2358-3932

ANSELMO OLIVEIRA RODRIGUES
MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA

INTRODUÇÃO

O início do século XXI ficará marcado por toda a história como um divisor de águas na percepção do terrorismo como ameaça efetiva a um Estado (Reyes 2018). Os atentados ocorridos no dia 11 de setembro de 2001 em solo americano marcaram uma virada na história da segurança e das relações internacionais, na medida em que os mesmos foram orquestrados contra os Estados Unidos da América (EUA), a única potência hegemônica existente no planeta desde o final da Guerra Fria (Souza 2014). Mas a singularidade desses ataques não ficou restrita somente a esse aspecto. Sob a autoria da *Al-Qaeda*,¹ os atentados ocorreram de forma simultânea em diferentes partes do território continental estadunidense, acarretando dezenas de milhares de vítimas, muitas delas em caráter fatal. Em Nova Iorque, os ataques tinham como objetivo as torres que compunham o complexo empresarial do *World Trade Center*, símbolo da economia dos EUA. Ao mesmo

Anselmo Oliveira Rodrigues – Tenente-Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro. Doutor em Ciências Militares – ECEME. Curso de Comando e Estado-Maior do Exército. Pós-graduação em Segurança e Defesa – Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos do Chile. Pós-graduação em estudos afrolatinoamericanos – Universidade de Harvard (em andamento). Graduação em Ciências Militares – AMAN. Membro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED). Membro da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI). Membro da Associação Internacional de Estudantes de Ciência Política (IAPSS). Pesquisador do Laboratório de Estudos de Defesa (LED). Analista na Linha de Defesa do Núcleo de Estudos Estratégicos em Segurança e Defesa da Universidade Federal de São Carlos (NEEDS/UFSCAR).

Marco Aurélio Vasques Silva – Major de Artilharia do Exército Brasileiro. Graduado em Ciências Militares – AMAN. Possui o curso de Comando e Estado-Maior do Exército. Mestre em Ciências Militares. Atualmente trabalha junto ao Centro de Estudos Políticos e Estratégicos na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

tempo, em Washington, os ataques foram direcionados às instalações do Pentágono, sede da cúpula do poder militar norte-americano.

Tais ataques chamaram a atenção da comunidade internacional para o perigo que determinados grupos representavam para os Estados e, imediatamente, a União Europeia, a Rússia e vários países do globo se solidarizaram e prestaram ajuda aos norte-americanos. A resposta do governo dos EUA face aos atentados ocorridos em 11 de setembro mobilizou todos os setores da sociedade norte-americana e foi oficializada por meio da declaração unilateral emitida pelo presidente *George W. Bush*, intitulada de Guerra ao Terror (Pacheco 2015). As consequências desse pronunciamento produziram efeitos nos mais variados campos do poder e fez com que a ameaça terrorista passasse a ser a mais alta prioridade na agenda de segurança do governo norte-americano (Ferreira 2014).

Com foco centrado em desmantelar a *Al Qaeda*, os norte-americanos descobriram que o grupo era altamente internacionalizado. Ou seja, com o mundo globalizado e altamente interconectado, descobriu-se que o terrorismo do século XXI possuía uma estrutura que não respeitava os limites fronteiriços e apoiava-se numa complexa rede clandestina onde circulava venda ilegal de armamentos, narcotráfico, diamantes e outros ilícitos (Rodrigues and Migon 2019). Dessa forma, os norte-americanos se lançaram pesadamente no combate ao comércio ilegal de armas, ao narcotráfico e a determinados Estados, que forneciam suporte para esses grupos. Foi com base nesses argumentos que se deu, à revelia da Organização das Nações Unidas (ONU), a investida estadunidense no Afeganistão em 2001 e a invasão no Iraque em 2003.

Localizada na esfera de influência estadunidense, a região sul-americana não ficou imune à política implementada pelo principal mandatário norte-americano e reagiu à sua maneira diante da mudança de patamar alcançada pela ameaça terrorista no alvorecer do século XXI. Se, por um lado, não há registro de guerras entre Estados sul-americanos nos últimos cem anos (Battagliano 2012), por outro lado, a região tem sido palco para atuação de atores que desestabilizam o continente, tais como grupos guerrilheiros, como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC²), o narcotráfico e o envolvimento de grupos extremistas islâmicos, como o *Hezbollah*,³ em ilícitos transnacionais na tríplice fronteira do cone sul — Brasil, Argentina e Paraguai (Villa 2014). Esse cenário fez com que a região presenciasse diversos confrontos curtos e moderados envolvendo esses atores e os Estados sul-americanos nos últimos anos, situação que permite inferir que a não ocorrência de conflitos interestatais não significa exatamente a ausência de conflitos e fricções no continente sul-americano e nem tampouco o qualifica como uma zona de paz (Franchi, Migon, and Villareal 2017).

Levando-se em consideração essas questões, surge a seguinte pergunta: em que medida a atividade terrorista se fez presente no continente sul-americano durante o século XXI e quais foram seus efeitos para a segurança dos Estados da região?

Com o intuito de responder a essa pergunta, esse artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente é realizada uma ambientação sobre o tema em pauta, ao mesmo tempo em que se apresenta o objetivo de pesquisa. Na sequência, são definidos a taxionomia empregada, o recorte temporal utilizado, a delimitação territorial adotada, o *think tank* escolhido para a coleta e análise dos dados, bem como o conceito de terrorismo adotado nessa pesquisa. Em seguida, é feito um estudo acerca da evolução desse fenômeno desde a sua origem até os dias atuais. Posteriormente, é realizado um debate acerca das percepções existentes sobre o que venha a ser o terrorismo na esfera acadêmica, no âmbito dos Estados e no seio de algumas instituições. Na sequência, é feito um mapeamento da atividade terrorista ocorrida no continente sul-americano entre 2001 e 2018, destacando os casos em que houve maior incidência desse fenômeno. Na parte final, realizam-se algumas considerações sobre os efeitos do terrorismo para os países sul-americanos.

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

A presente pesquisa analisa a ocorrência do terrorismo na América do Sul durante o século XXI, mais precisamente os atentados terroristas ocorridos entre o ano de 2001 e 2018, e os efeitos causados para a segurança dos Estados sul-americanos. Tal recorte histórico foi concebido pois os eventos ocorridos no dia 11 de setembro de 2001, nos EUA, provocaram a ascensão do terrorismo no cenário mundial a outro patamar, gerando reflexos em todos os países do sistema internacional.

Um estudo realizado pela Universidade da *Pensylvania*, nos EUA, apontou a existência de 8.248 *think tanks* em funcionamento no mundo no ano de 2018 (McGann 2019). Logo, tão importante quanto estabelecer um recorte temporal é escolher uma fonte adequada para a coleta dos dados. Tendo em vista essa realidade, a presente pesquisa optou por coletar os dados referentes à prática terrorista na base de dados conhecida como *Global Terrorism Database* (GTD), da Universidade de *Maryland*, nos EUA. A escolha pela GTD está apoiada em dois aspectos: 1) a regularidade na emissão de seus relatórios (confirmada pela publicação anual de seus estudos); e 2) o tempo em que a mesma está debruçada sobre o assunto (este banco de dados registra e classifica os dados de todos os atentados terroristas ocorridos no planeta desde o ano de 1970) (GTD 2018).

Essa pesquisa adotou o conceito de terrorismo contido na *Global Terrorism Database*, que define ataque terrorista como sendo a ameaça ou uso real de força e violência ilegais por um ator não estatal e que tem como objetivo alcançar uma meta política, econômica, religiosa ou social através do medo, coerção ou intimidação (GTD 2018). De acordo com a GTD, para um incidente ser considerado como um ataque terrorista, o mesmo deve satisfazer os seguintes critérios:

Quadro 1
Critérios para um incidente ser tipificado como ataque terrorista
pela GTD

Seis critérios

- 1º - O incidente deve ser intencional
- 2º - O incidente deve acarretar algum nível de violência ou ameaça imediata de violência
- 3º - Os autores devem ser atores não estatais
- 4º - O ato deve ter como objetivo atingir uma meta política, econômica, religiosa ou social
- 5º - O ato deve coagir, intimidar ou divulgar alguma mensagem para um público maior
- 6º - O ato deve estar fora do contexto de atividades da guerra

Fonte: elaboração própria, com base no *Global Terrorism Database* 2018.

Ou seja, a *Global Terrorism Database* analisa os incidentes que ocorrem no mundo e somente os incluem em sua base de dados se estes atenderem a todos os seis critérios listados no Quadro 1. Dessa forma, essa pesquisa analisou os dados levantados na *Global Terrorism Database* sob a perspectiva geopolítica. Acredita-se que, assim procedendo, foi possível compreender melhor acerca da manifestação do terrorismo na região e os efeitos causados sobre a segurança e defesa dos países sul-americanos.

A EVOLUÇÃO DO TERRORISMO

Por mais representativo que seja o evento ocorrido no dia 11 de setembro de 2001, o terrorismo não é algo novo e nem tampouco se encontra isolado no momento histórico. Na verdade, nota-se que esse fenômeno evoluiu ao longo dos tempos, recebendo influências de cada época. Adquirindo novas formas de financiamento e incorporando novas tecnologias, o terrorismo tem-se tornado cada vez mais violento e suas ações atualmente pos-

suem alcance global (Rabelo 2018). Em linhas gerais, a evolução histórica do terrorismo pode ser dividida em dois períodos: Terrorismo Clássico e Terrorismo Moderno.

Terrorismo Clássico (146 a.C. — final do século XVIII)

Os primeiros registros de terrorismo no planeta datam do ano de 146 a.C., nas ações perpetradas pelo Império Romano durante o conflito travado entre Roma e Cartago. Com o intuito de eliminar a possibilidade de insubmissão de outros povos ao seu império, as forças militares romanas não se limitaram ao embate conduzido contra as forças militares de Cartago. Sem respeitar mulheres, idosos e crianças, os romanos eliminaram a maior parte da população cartaginesa e destruíram a cidade de Cartago, deixando-a completamente em ruínas (Carr 2003). A Terceira Guerra Servil⁴ é outro exemplo de prática terrorista conduzida pelo Império Romano. Após vencerem este embate, os romanos atuaram em conformidade com as leis de Roma que vigoravam na época e crucificaram cerca de seis mil revoltosos ao longo da Via Ápia, no caminho de Cápua a Roma (Gus 2015).

No século I d.C., a prática terrorista assumiu outras formas, vindo a manifestar-se sob a forma religiosa na região que compreende o atual Estado da Palestina. Nesse período, por entenderem que os romanos eram os invasores de sua terra sagrada, os *Zealots*⁵ se revoltaram contra o domínio praticado pelo Império Romano nesse período (66 d.C. — 70 d.C.) e realizaram sequestros de autoridades romanas, bem como praticaram assassinatos nos oficiais romanos e colaboradores judeus (Chaliand 2007). Cerca de mil anos depois, constata-se outra manifestação terrorista de cunho religioso no Oriente Médio. Insatisfeitos com o movimento das Cruzadas e o consequente domínio ocidental praticado durante os séculos XII e XIII d.C., os *Assassins*⁶ realizavam assassinatos contra as elites muçulmanas e os ocidentais na atual região do Irã e da Síria, pois os consideravam povos invasores e injustos (Richardson 2007).

Dessa forma, o terrorismo foi evoluindo ao longo dos tempos e em finais do século XVIII, ganhou novas formas na França. Nesse período, os jacobinos se aproveitaram do poder estatal e praticaram o terror na França, enviando à guilhotina qualquer pessoa que se declarasse contrária às novas ideias introduzidas pela Revolução Francesa (Schmid 2011b). Considerada um marco na história da humanidade, a Revolução Francesa também foi importante na evolução do terrorismo, pois simbolizou o final do terrorismo clássico.

Terrorismo Moderno (final do século XIX — dias atuais)

Se a Revolução Francesa marcou o término do terrorismo clássico, pode-se dizer que a Revolução Industrial foi determinante para o surgimento de uma nova prática terrorista. O advento tecnológico proporcionado pela Revolução Industrial, sobretudo na área das comunicações, no setor de transportes e na química, associado a uma nova ordem capitalista, semeou as bases do terrorismo moderno, que teve origem em 1881, na Rússia, e permanece até os dias atuais (Shafritz, Gibbons, and Scott 1991). Nesse período, a prática terrorista evoluiu de forma semelhante como as ondas do mar, com início, ápice e enfraquecimento de cada ciclo terrorista relacionando-se com o contexto histórico de cada época, fato que levou ao surgimento e à formação de quatro distintas ondas (Rapoport 2002).

A primeira onda ou Onda Anarquista teve início em 1881, com o assassinato do Czar Alexandre II cometido pelo grupo *Narodnaya Volia*,⁷ na Rússia. Com claros objetivos políticos e com forte incidência em solo europeu, essa onda ficou marcada pela grande quantidade de atentados realizados contra autoridades políticas, registrando inúmeros casos de assassinatos a príncipes, reis, presidentes e outras personalidades da época (Rapoport 2002). O término da 1ª Guerra Mundial e a consequente assinatura do Tratado de Versalhes em 1920 balizou o término da primeira onda.

Além de ocasionar uma mudança nas peças do tabuleiro estratégico mundial, o Tratado de Versalhes também foi capaz de gerar um clima de extrema insatisfação entre as nações perdedoras do conflito bélico, pois estas se viram fragmentadas por grupos separatistas internos. Este ambiente político permitiu o início de um novo ciclo da atividade terrorista, dando origem à segunda onda, ou Onda Anticolonial, em 1920 (Rapoport 2002). Tendo como principal motivação a autodeterminação dos povos, Rezende e Schwether (2015) apontam que essa onda teve grande incidência na África e ficou marcada pela utilização de táticas de guerrilha na prática terrorista. O término da 2ª Guerra Mundial reconfigurou novamente as peças do tabuleiro estratégico mundial e fez com que a Onda Anticolonial perdesse sua impulsão no início da década de 1950. A eclosão da Guerra do Vietnã, em 1955, e da Revolução Cubana, em 1959, decretaram o fim simbólico da segunda onda.

Foi nesse contexto que surgiu a terceira onda, ou Nova Esquerda, em 1960. Essa onda recebeu fortes influências desses dois episódios. De um lado, a Guerra do Vietnã serviu de inspiração para o recrudescimento de grupos marxistas, principalmente nos EUA, pois indicou que a resistência oferecida pelos vietnamitas poderia fazer frente aos norte-americanos e que o sistema capitalista estava cada vez mais vulnerável ao avanço do Comunismo no âmbito da Guerra Fria. De outro lado, o exemplo de Cuba

também serviu como polo irradiador para o desencadeamento de uma onda de revoluções comunistas por todo o mundo (Chaliand and Blin 2007). Com grande incidência no continente africano e na América Latina, o terrorismo ocorreu no contexto desses movimentos, os quais eram apoiados pela então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas — URSS (Rapoport 2002). A terceira onda começou a perder suas forças com o declínio da ex-URSS em finais da década de 1970, e teve o seu término decretado na década de 1990, com o colapso soviético e o fim da Guerra Fria.

A perda de fôlego da terceira onda possibilitou o surgimento da quarta onda, ou Onda Religiosa. A onda religiosa teve seu início em 1979, com a Revolução Islâmica do Irã e permanece até os dias atuais. No entanto, foi somente com o fim da Guerra Fria e a consequente globalização que a quarta onda ganhou o impulso necessário para obter vida própria. De maneira hábil e inteligente, a quarta onda apoiou-se nas oportunidades geradas pela globalização, particularmente através da *Internet*, e proporcionou ao terrorismo alcance e força sem precedentes na história (McAllister and Schimd 2011). Em síntese, a principal característica da quarta onda é a religião sobrepondo-se às questões étnicas na organização dos Estados, com o extremismo religioso exercendo o papel de condutor de ataques terroristas no planeta (Rapoport 2002).

O CONCEITO DE TERRORISMO

Entender terrorismo não é simples. Buscando conhecer o terrorismo de forma mais ampla, Schimd (2011b) realizou uma investigação e verificou a existência de mais de 100 definições acerca da atividade terrorista. Mesmo com essa grande quantidade de conceitos, essa pesquisa apontou alguns aspectos que estão presentes na maioria desses conceitos e que de alguma forma indicam as principais características do terrorismo: os termos força e violência estão presentes em mais de 80% das definições; o termo política está presente em 65% dos conceitos levantados; e a palavra medo aparece em 51% dos conceitos analisados (Schimd 2011b).

Diante disso, esse estudo não possui a pretensão de esgotar esse assunto e procura somente verificar como o terrorismo é compreendido no meio acadêmico, no âmbito institucional e na esfera estatal.

O debate acadêmico

Crozier (1960) inaugura esse debate e correlaciona a atividade terrorista à política, definindo-o como a utilização da ameaça ou da violência para alcançar fins políticos. Hoffman converge com Crozier e define terrorismo

como sendo uma atividade política humana intencional, direcionada à criação de um clima geral de medo e projetada para influenciar outros seres humanos e, através deles, alguns eventos (Hoffman 2017). Para Fotion, terrorismo pode ser definido como a implementação de uma política de intimidação coerciva destinada a alcançar fins políticos (Fotion 2004). Neuman (2009) dialoga com os demais e conceitua terrorismo como sendo a ameaça ou o uso da violência com o fim de influenciar o comportamento político de um público específico. Nesses pontos de vista, nota-se que a atividade terrorista está ligada à política.

Para Lewis, terrorismo é uma forma de agressão com o propósito de gerar medo e insegurança nas pessoas e nos governos, atingindo a população civil e as infraestruturas (Lewis 2005). Por seu turno, Bjørgo (2005) define terrorismo como sendo um conjunto extremamente complexo de fenômenos, sendo necessário um estudo em suas causas e origens para obter o adequado entendimento do ato terrorista. Já Pape propõe que o terrorismo pode ser compreendido com base nos seus resultados, sob uma ótica de que os fins justificam os meios (Pape 2003). Nessa concepção, a prática do terrorismo suicida, onde uma pessoa morre diante de um objetivo maior, é o melhor exemplo da proposta enunciada por Pape.

Weimann (2005) analisa esse fenômeno de acordo com as mudanças ocasionadas pela globalização, e propõe que o terrorismo atual é uma manifestação que se utiliza da *Internet* para expressar sua insatisfação com a sociedade atual, bem como a utiliza para potencializar seu alcance e seus resultados. Stohl (2006) insere ingredientes adicionais e entende que atualmente há o ciberterrorismo, e o define como sendo o uso da *Internet* como um veículo pelo qual se realizam ataques aos objetivos.

Pelo que foi exposto, observa-se que no meio acadêmico não há consenso do que venha a ser esse fenômeno e que tipo de características ele carrega consigo. Pelo contrário, nota-se uma variedade enorme de conceitos acerca da manifestação da ocorrência terrorista.

A perspectiva institucional

No âmbito das instituições, conceituar terrorismo também não é simples. Para que se tenha uma ideia, até hoje as Nações Unidas não conseguiram chegar a um consenso sobre o assunto (Sodré, Rodrigues, and Migon 2017). Para a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), principal aliança militar do mundo, o terrorismo consiste na ameaça ou no uso ilegal da força que, incutindo medo e terror contra indivíduos ou propriedades, procura coagir, intimidar governos, pressionar a sociedade e controlar a população, e tem a finalidade de alcançar

objetivos políticos, religiosos ou ideológicos (NATO Standardization Office 2018).

Já para a União Europeia, terrorismo é um ato intencional que tem como objetivo intimidar uma população, um governo ou uma organização internacional, procurando desestabilizar o contexto social vigente, pelo menos em um dos seguintes campos: 1) político; 2) constitucional; 3) econômico; e 4) estruturas sociais vigentes. Para isso, a atividade terrorista realiza ações como: ataques à vida de uma pessoa, sequestros, tomada de reféns, apreensão de aeronaves, apreensão de navios, fabricação, posse ou transporte de armas e/ou explosivos (Easson and Schmid 2011).

Por seu turno, o *International Institute for Counter-Terrorism* (ICT), um dos principais *think tanks* especializados em terrorismo, entende que a atividade terrorista está baseada em três aspectos: 1) a utilização da violência é a essência da atividade; 2) o objetivo da atividade é sempre político; e 3) os alvos do terrorismo sempre estão direcionados à população civil (Ganor 2010).

Dessa forma, observa-se que em linhas gerais as instituições enfrentam as mesmas dificuldades encontradas no meio acadêmico quando se propõem a compreender o terrorismo e imputar uma definição que melhor se adequa a esse fenômeno.

O posicionamento estatal

Procurando depreender como os países se posicionam acerca desse fenômeno, nota-se que cada Estado define terrorismo conforme seus interesses. Ou seja, fatores de ordem política, militar, ideológica, econômica e social presentes em cada país são determinantes para a elaboração do conceito. O governo do Reino Unido compreende o terrorismo como sendo a utilização de qualquer tipo de violência que coloca o público em medo, com a finalidade de alcançar determinados objetivos políticos (United Kingdom 1974). Por sua vez, o governo alemão define terrorismo como sendo os atos criminosos (assassinato, homicídio, sequestro por extorsão e explosões) direcionados à vida e a propriedade de pessoas, com fins políticos (German Federal Republic 1985). Para o governo brasileiro, o terrorismo consiste em atos praticados por pessoas que, motivadas por questões xenofóbicas e discriminatórias, são cometidos com o propósito de causar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio e a paz pública (Brasil 2016).

Nos Estados Unidos da América, essa questão fica ainda mais complexa, na medida em que há divergências acerca do entendimento sobre terrorismo entre o governo norte-americano, o congresso norte-americano, o Departamento de Defesa, o Departamento de Estado e as diversas agên-

cias estatais. Ou seja, quando se observa o Estado norte-americano, constata-se que não há um entendimento pacificado sobre o tema. Pelo contrário, nota-se que a pluralidade de definições existentes estabelece uma dinâmica complexa, caracterizada pela existência de uma extensa gama de programas sobre terrorismo executados pelos norte-americanos (Ferreira 2016).

Em que pese a falta de consenso, a dificuldade existente e o jogo de interesses no meio político para definir terrorismo, não restam dúvidas de que o terrorismo atual é um fenômeno complexo de alcance global e que traz grande impacto para a paz e segurança internacionais, gerando efeitos nas relações estabelecidas entre os Estados.

O TERRORISMO NA AMÉRICA DO SUL DURANTE O SÉCULO XXI

Entre 2001 e 2018, o continente sul-americano concentrou cerca de 2,3% dos atentados terroristas ocorridos no mundo, percentual que indica baixa incidência da atividade terrorista na região (GTD 2019). No entanto, esses dados não proporcionam um diagnóstico fidedigno da ocorrência desse fenômeno na América do Sul.

De cunho eminentemente ideológico, a atividade terrorista que era realizada na América do Sul durante a segunda metade do século XX foi substituída por um terrorismo complexo. A questão ideológica de outrora deu lugar a um terrorismo multifacetado, que incorporou consigo novas formas e motivações. Nos dias atuais, observa-se que a prática terrorista do século XXI está associada a diversos atores, tais como o narcotráfico internacional, grupos guerrilheiros e grupos extremistas islâmicos.

Esses ingredientes tornam complexa a tarefa de compreender esse fenômeno e difícil o desafio de estabelecer políticas públicas adequadas para o combate ao terrorismo. Dessa forma, torna-se necessário analisar o terrorismo ocorrido na América do Sul durante o século XXI sob diversas perspectivas (Gráfico 1).

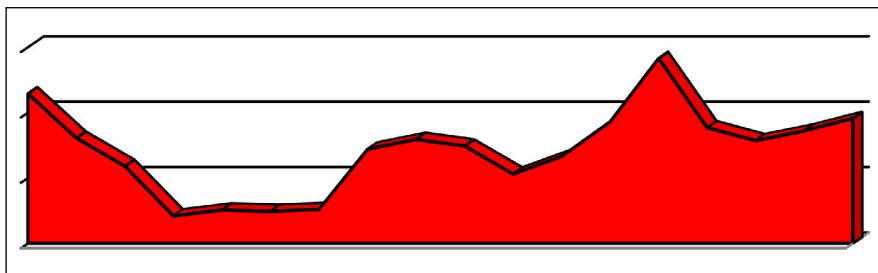


Gráfico 1 – A evolução do terrorismo na América do Sul durante o século XXI
 Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database* 2019.

O Gráfico 1 apresenta a evolução do terrorismo ao longo do século XXI no continente sul-americano e revela que esse fenômeno apresentou queda acentuada a partir de 2001 e manteve-se estável até 2007, momento que iniciou um ciclo de alta, registrando o seu ápice em 2014. Entre 2014 e 2016, nota-se declínio da atividade terrorista na região e a partir de 2016, observa-se que o terrorismo está em ascensão na América do Sul.

Procurando compreender como se deu a manifestação desse fenômeno no âmbito dos Estados entre 2001 e 2018, o Quadro 2 a seguir apresenta o *ranking* do terrorismo na América do Sul e nos auxilia na compreensão desse fenômeno sob outra perspectiva:

Quadro 2
Ranking do terrorismo na América do Sul no século XXI

Posição	Estados	Quantidade de atentados terroristas
1°	Colômbia	2.048
2°	Chile	127
3°	Paraguai	85
4°	Peru	82
5°	Venezuela	59
6°	Equador	34
7°	Argentina	31
8°	Brasil	27
9°	Bolívia	10
10°	Guiana	8
11°	Uruguai	2
12°	Guiana Francesa	0
13°	Suriname	0
Total		2.513

Fonte: elaboração própria, com dados do Global Terrorism Database 2019.

A quantidade de atentados terroristas registrados nesse período (2.513 casos) denota que esse fenômeno esteve presente no continente sul-americano e gerou reflexos para a segurança em boa parte dos Estados sul-americanos. Quando se observa a ocorrência terrorista no âmbito estatal, constata-se que esta não se manifestou de maneira uniforme na região. Se, por um lado, houve Estados com elevada quantidade de atentados terroristas, por outro lado, houve Estados que não registraram sequer uma única

ocorrência terrorista em seus limites. O Quadro 1 também nos revela que alguns Estados obtiveram números semelhantes relativos à prática terrorista em seus domínios.

Sob uma perspectiva geopolítica, observa-se a existência de grupos de países no continente sul-americano, distinguidos conforme a quantidade de atentados terroristas registrados em seus domínios, os quais são tipificados por código de cores (Quadro 3):

Quadro 3
A arquitetura geopolítica do terrorismo na América do Sul

Grupos	Cores	Estados	Atentados terroristas
1º		Colômbia	Igual ou superior a 1.000
---		Não houve países	Entre 500 e 999
2º		Chile	Entre 100 e 499
3º		Paraguai - Peru - Venezuela	Entre 50 e 99
4º		Equador - Argentina - Brasil	Entre 25 e 49
5º		Bolívia - Guiana - Uruguai	Entre 01 e 24
6º		Guiana Francesa - Suriname	0

Fonte: elaboração própria, 2019.

Como não houve países sul-americanos que apresentaram números relativos à prática terrorista situados no intervalo entre 500 e 999, nota-se que a arquitetura geopolítica do terrorismo no América do Sul está formada apenas por seis grupos de países.

O primeiro grupo é constituído apenas pela Colômbia, pois foi o único país que registrou mais de mil atentados terroristas em seus domínios; o segundo grupo é formado somente pelo Chile, pois foi o único Estado sul-americano em que os números relativos à prática terrorista situaram-se no intervalo entre 1.001 e 499; o terceiro grupo comporta três Estados: Paraguai, Peru e Venezuela. Esses países tiveram números que variaram entre 50 e 99 atentados terroristas; o quarto grupo é composto por três Estados: Equador, Argentina e Brasil. Esses países obtiveram números que variaram entre 25 e 49 atentados terroristas em seus limites; o quinto grupo também possui três Estados: Bolívia, Guiana e Uruguai. Esses países apresentaram números ainda mais baixos que o grupo anterior, ficando na faixa compreendida entre 1 e 24 atentados terroristas; e o sexto grupo é formado apenas pelos dois países que não registraram atividade terrorista em seus limites: Guiana Francesa e Suriname.

Todavia, para verificar a ocorrência do terrorismo sob a ótica geopolítica, torna-se necessário analisar a ocorrência desse fenômeno em cada um desses grupos.

Primeiro grupo — Colômbia

Ao analisar o fenômeno do terrorismo na Colômbia, nota-se a inexistência de limites claros entre a insurgência, o narcotráfico e o terrorismo, características que conferem elevado grau de complexidade no caso colombiano (Vaz 2004). Com 2.048 casos, a Colômbia foi responsável por aproximadamente 81,5% da atividade terrorista praticada na América do Sul durante o século XXI (GTD 2019). Esses dados revelam a ocorrência de quase 10 atentados terroristas por mês no território colombiano durante o século XXI, indicando que a prática terrorista foi expressiva neste país. O Gráfico 2 complementa essas informações, apresentando a evolução do terrorismo entre 2001 e 2018 na Colômbia:

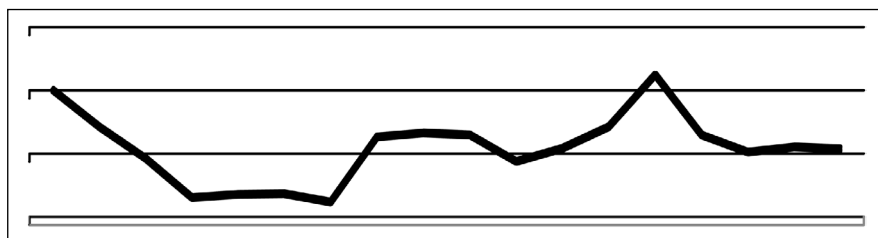


Gráfico 2 – A evolução do terrorismo no primeiro grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

O Gráfico 2 revela que o terrorismo na Colômbia demonstrou uma dinâmica muito semelhante à do terrorismo ocorrido na América do Sul. Tal qual no continente sul-americano, a atividade terrorista iniciou o século XXI registrando forte queda até 2004, momento em que se manteve estável até 2007. A partir deste ano, o terrorismo iniciou expressivo ciclo de alta, registrando o seu pico em 2014, momento em que ocorreu novo declínio da atividade terrorista, estendendo-se até 2016. Desde então, de forma distinta com o terrorismo sul-americano, a prática terrorista tem se mantido estável na Colômbia, apresentando números inferiores aos obtidos em 2001.



1. Colômbia – 2.048 atentados terroristas

Figura 1 – O terrorismo no primeiro grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

Sob a lente geopolítica, depreende-se que a probabilidade desse fenômeno se transbordar para os países vizinhos, gerando reflexos para a segurança desses países, é elevada. A porosidade da floresta amazônica e a instabilidade venezuelana potencializam os efeitos colaterais do terrorismo colombiano. Com números elevados, compreende-se que as consequências geradas pela atividade terrorista são variadas e complexas, pelo que essa pesquisa aponta o terrorismo colombiano como um fenômeno que precisa ser mais estudado pelo meio acadêmico e pelas autoridades públicas.

Segundo grupo — Chile

De maneira semelhante ao primeiro grupo de países, o segundo grupo é composto por apenas um Estado sul-americano: o Chile. Com 127 atentados terroristas, o país chileno foi responsável por aproximadamente 5,1% de toda a atividade terrorista praticada no continente sul-americano durante o século XXI (GTD 2019). Esses dados revelam a média de um atentado terrorista ocorrido a cada dois meses em território chileno, fato que não deve ser desconsiderado e nem tampouco menosprezado, na medida em que a atividade terrorista se fez presente no país. O gráfico seguinte complementa essas informações, apresentando a evolução do terrorismo entre 2001 e 2018 no Chile:

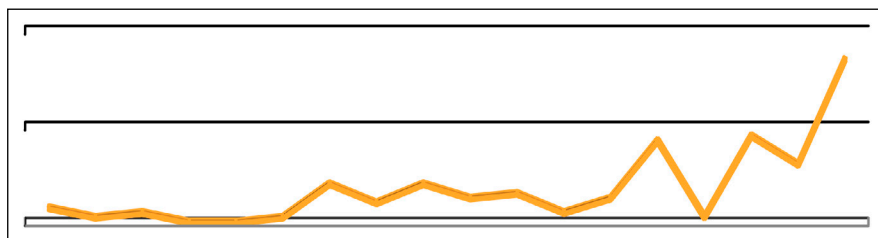


Gráfico 3 – A evolução do terrorismo no segundo grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

O Gráfico 3 nos informa que a atividade terrorista ocorrida no Chile se descolou do terrorismo verificado na América do Sul e estabeleceu dinâmica própria. Em síntese, pode-se inferir que o terrorismo ocorrido no século XXI em terras chilenas teve quatro distintos períodos.

O primeiro período iniciou em 2001 e terminou em 2006. Neste recorte temporal, nota-se que a principal característica desse fenômeno foi a estabilidade, que esteve associada ao registro de poucos atentados terroristas. O segundo período teve início em 2007 e término em 2012. Neste período, observa-se que a prática terrorista apresentou uma trajetória de altos e baixos, obtendo médias anuais relativamente baixas, porém ligeiramente maiores das que as registradas no período anterior.

O terceiro teve início em 2013 e término em 2015. Neste curto período, a atividade terrorista ocorrida no Chile apresentou duas características bem marcadas: a potencialidade e a instabilidade. Se, por um lado, houve o registro de quase vinte atentados terroristas em 2014, por outro lado, observou-se a inexistência da prática terrorista em 2015.

O quarto e último período, que teve início em 2016 e perdura até os dias atuais, é o mais preocupante de todos. A trajetória ascendente estabelecida pelo terrorismo neste recorte temporal revela que esse fenômeno está em forte crescimento e vem registrando nos últimos anos as maiores quantidades de atentados terroristas ocorridos no Chile durante o século XXI.



1. Chile – 127 atentados terroristas

Figura 2 – O terrorismo no segundo grupo de países.
Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

Sob a lente geopolítica, entende-se que a probabilidade desse fenômeno ocasionar efeitos colaterais para os países vizinhos é mínima. A configuração geográfica chilena não favorece o transbordamento desse fenômeno para os demais países sul-americanos. A existência de importantes acidentes naturais em suas bordas — o Deserto do Atacama ao norte, a Cordilheira dos Andes a leste, a Patagônia ao sul e o Oceano Pacífico a oeste — deixa o país chileno isolado geograficamente dos demais países da região. Todavia, a trajetória ascendente do terrorismo a partir de 2016, associada à expressiva quantidade de atentados ocorridos nos últimos anos, transformam o caso chileno numa equação geopolítica complexa, pelo que essa pesquisa indica que especial atenção deve ser dada à ocorrência do terrorismo no Chile.

Terceiro grupo — Paraguai, Peru e Venezuela

Com 227 atentados terroristas registrados em seus domínios, esses países foram responsáveis por cerca de 9,0% da atividade terrorista registrada no continente sul-americano durante o século XXI (GTD 2019).

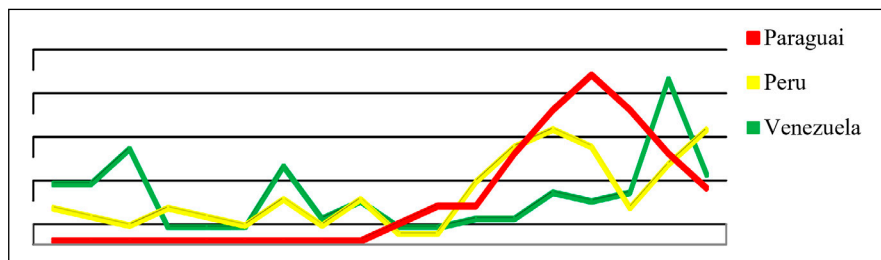


Gráfico 4 – A evolução do terrorismo no terceiro grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

O Gráfico 4 nos mostra que o terrorismo evoluiu de forma distinta em cada um dos três países pertencentes a esse grupo.

O Paraguai registrou três períodos no processo de evolução do terrorismo. O primeiro teve início em 2001 e término em 2009. Sua principal característica é a inexistência de atentados terroristas. O segundo iniciou em 2010 e terminou em 2015, período em que o terrorismo apresentou uma trajetória ascendente. O terceiro, que teve início em 2016 e perdura até os dias atuais, ficou marcado pelo declínio do terrorismo.

O Peru teve dois períodos no processo de evolução do terrorismo. O primeiro iniciou em 2001 e terminou em 2011. Neste recorte, a prática terrorista apresentou uma trajetória de altos e baixos, apresentando médias anuais relativamente baixas. O segundo, que teve início em 2012 e perdura até os dias atuais, é preocupante, pois está caracterizado pela trajetória ascendente do terrorismo no Peru.

A Venezuela teve três períodos. O primeiro teve início em 2001 e término em 2011. Neste período, nota-se que a prática terrorista registrou uma trajetória de altos e baixos, apresentando declínio ao longo dos anos, a tal ponto de não ter registrado atentados terroristas em 2010 e 2011. O segundo, que iniciou em 2012 e se estendeu até 2017, ficou marcado pela trajetória ascendente do terrorismo e pela obtenção em 2017 das maiores quantidades de atentados terroristas ocorridos em um único ano no país. O terceiro iniciou em 2018 e aponta para o declínio do terrorismo venezuelano.



1. Paraguai – 85 atentados terroristas
2. Peru – 82 atentados terroristas
3. Venezuela – 59 atentados terroristas

Figura 3 – O terrorismo no terceiro grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do Global Terrorism Database 2019.

Sob a lente geopolítica, especial atenção deve ser dada à Venezuela. A atual situação política venezuelana associada à longa fronteira estabelecida com a Colômbia, país onde houve a maior quantidade de atentados terroristas na América do Sul, indica que a probabilidade desse fenômeno transbordar para os países vizinhos ou até mesmo exportar pessoas envolvidas com a atividade terrorista é elevada. Todavia, não se deve desconsiderar o caso peruano, pois a trajetória ascendente apresentada pelo terrorismo a partir de 2016, associada à fronteira que estabelece com a Colômbia, torna concreta a probabilidade de internacionalização da atividade terrorista ocorrida no Peru e o transbordamento desta para outras regiões. Mesmo tendo registrado os maiores números relativos à prática terrorista neste grupo, o caso paraguaio é o que requer nível de prioridade mais baixo. O posicionamento insular do Paraguai, associado à trajetória descendente do terrorismo registrada a partir de 2016, indica que esse fenômeno está enfraquecendo e tem poucas probabilidades de gerar efeitos colaterais em outros países.

Quarto grupo — Equador, Argentina e Brasil

Com 92 atentados terroristas, esses países foram responsáveis por cerca de 3,6% do terrorismo praticado no continente sul-americano durante o século XXI (GTD 2019).

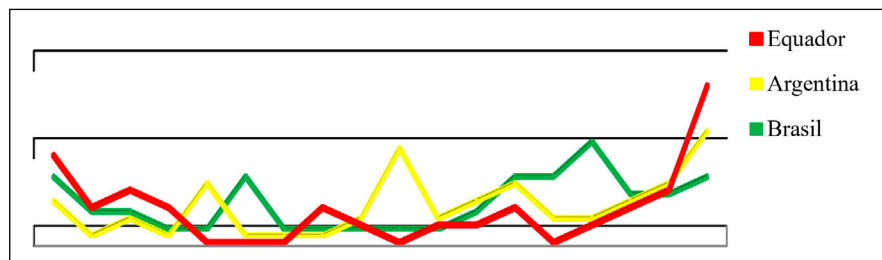


Gráfico 5 – A evolução do terrorismo no quarto grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do Global Terrorism Database 2019.

O Gráfico 5 mostra que no Equador houve três períodos no processo de evolução do terrorismo. O primeiro iniciou em 2001 com término em 2007. O segundo iniciou em 2008 e terminou em 2014. O terceiro, que teve início em 2015 e perdura até os dias atuais, indica que o terrorismo está em ascensão no Equador.

Na Argentina, houve dois períodos. O primeiro iniciou em 2001 e terminou em 2014. O segundo período, que iniciou em 2015 e perdura até os dias atuais, indica que o terrorismo apresenta uma trajetória ascendente na Argentina.

O Brasil teve três períodos. O primeiro iniciou em 2001 e terminou em 2007. O segundo, que iniciou em 2008 e terminou em 2011, ficou marcado pela inexistência de atentados terroristas. O terceiro, que iniciou em 2015 e perdura até os dias atuais, indica que o terrorismo também está em crescimento no Brasil.



Figura 4 – O terrorismo no quarto grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

Sob a perspectiva geopolítica, compreende-se que o caso equatoriano merece mais atenção. A trajetória ascendente apresentada pelo terrorismo a partir de 2015, associada à fronteira que estabelece com a Colômbia e com o Peru, torna concreta a probabilidade de internacionalização da atividade terrorista ocorrida no país equatoriano. Passando a analisar o Brasil, nota-se que o gigante sul-americano contém elementos geopolíticos que precisam ser considerados. A trajetória ascendente apresentada pelo terrorismo a partir de 2015, associada às extensas fronteiras estabelecidas com a Colômbia e com a Venezuela na porosa floresta amazônica, torna concreta a probabilidade de internacionalização da atividade terrorista ocorrida no Brasil. Embora tenha registrado uma trajetória ascendente no terrorismo, entende-se que o caso argentino requer nível de prioridade mais baixo. A conformação geográfica argentina deixa o país portenho relativamente isolado e distante dos locais onde ocorreram as maiores incidências da prática terrorista no continente sul-americano.

Quinto grupo — Bolívia, Guiana e Uruguai

Com 20 atentados terroristas, esses países foram responsáveis por apenas 0,8% da atividade terrorista praticada no continente sul-americano no século XXI, números que denotam a ocorrência de um fenômeno irrelevante no contexto regional (GTD 2019).

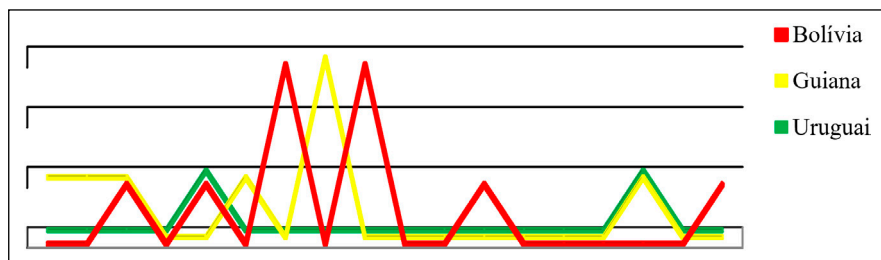


Gráfico 6 – A evolução do terrorismo no quinto grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

Com exceção de um único período na Bolívia e na Guiana, o gráfico anterior nos mostra que os três Estados registraram números insignificantes relativos à prática terrorista em seus territórios, pelo que se depreende que esse fenômeno quase não se fez presente nesses países entre 2001 e 2018.

Isto posto, conclui-se que houve apenas um único período onde ocorreu atividade terrorista na Bolívia. Com início em 2007 e término em 2010, o terrorismo caracterizou-se por uma trajetória de altos e baixos, registrando números muito baixos. No restante dos anos, essa pesquisa entende que não houve prática terrorista em terras bolivianas. Na Guiana, entende-se que a prática terrorista se fez presente somente em 2008, com o registro de três casos. No restante dos anos, essa pesquisa compreende que não houve prática terrorista na Guiana. Com apenas dois atentados terroristas registrados em 18 anos, essa pesquisa entende que o terrorismo foi inexpressivo em terras uruguaias entre 2001 e 2018.



Figura 5 – O terrorismo no quinto grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database 2019*.

Sob a perspectiva geopolítica, observa-se que a prática terrorista esteve rarefeita nesses países. Com números insignificantes, entende-se que a atividade terrorista ocorrida nesses Estados não é estruturada e robusta o suficiente para gerar efeitos colaterais nos demais países da região e nem tampouco está articulada o suficiente para estabelecer relações com outros grupos sediados em outros países.

Sexto grupo — Guiana Francesa e Suriname

Sem nenhum caso registrado no século XXI, entende-se que a região formada por esses dois países é a única que pode ser chamada de Zona de Paz na região, nas questões afeitas ao terrorismo.



Figura 6 – O terrorismo no sexto grupo de países.

Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database* 2019.

Sob a perspectiva geopolítica, compreende-se que a instabilidade venezuelana, associada à relativa proximidade com a Colômbia, torna concreta a probabilidade da ocorrência da atividade terrorista nos próximos anos nessa região, colocando em perigo a continuidade da existência dessa Zona de Paz na América do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O terrorismo é um fenômeno que possui mais de dois mil anos de existência. Durante esse período, o terrorismo nunca se descolou da sociedade. Pelo contrário, veio evoluindo com o decorrer dos anos e carregou consigo características importantes do contexto histórico de cada época. A Revolução Francesa, a Revolução Industrial, a 1ª Guerra Mundial, a 2ª Guerra Mundial, a Guerra Fria e a Globalização são exemplos dessa assertiva. Atualmente, a sociedade presencia a fase do terrorismo religioso que, auxiliado pela globalização, obtém alcance mundial em suas ações.

Quando comparada a nível global, realmente a América do Sul registrou uma quantidade insignificante de atentados terroristas no século XXI. Porém, esse fato induziu a uma percepção equivocada da incidência do terrorismo na região. Na verdade, esse estudo revelou que houve 2.513 casos de terrorismo registrados entre 2001 e 2018 e que esse fenômeno se manifestou de forma multifacetada durante esse período no continente

sul-americano, evidenciando distintos níveis de intensidade, conforme a figura a seguir:

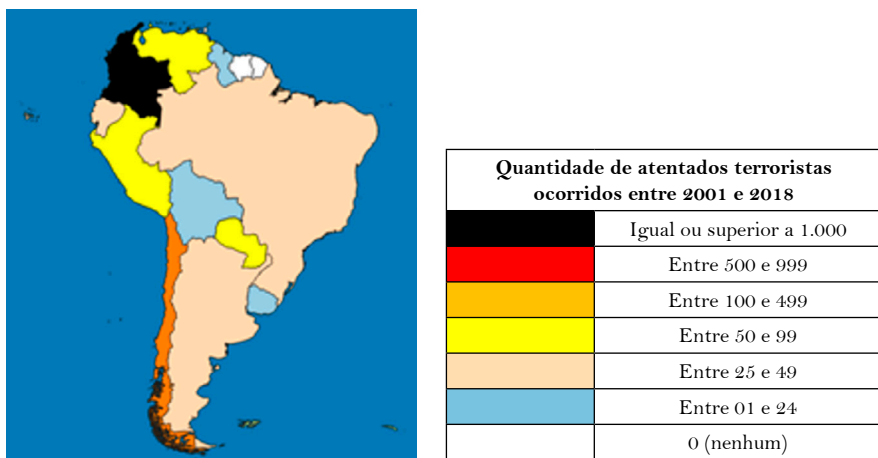


Figura 7 – O terrorismo na América do Sul sob uma perspectiva geopolítica.
 Fonte: elaboração própria, com dados do *Global Terrorism Database* 2019.

Sob a perspectiva geopolítica, a Figura 7 revela que o terrorismo manifestou-se em seis níveis de intensidade na América do Sul, distinguidos de acordo com a quantidade de atentados terroristas ocorridos entre 2001 e 2018 nos países da região.

Com 81,5% dos casos terroristas ocorridos na América do Sul, não resta dúvidas de que o caso colombiano merece mais atenção, pois este possui possibilidades concretas em gerar efeitos na segurança de vários países sul-americanos.

O Chile, por seu turno, foi responsável por 5,1% da atividade terrorista ocorrida no continente. Ou seja, a cada dois meses houve um atentado terrorista no Chile, fato que não deve ser menosprezado pelos Estados, pelas autoridades públicas e pela academia. Devido à conformação geográfica chilena, entende-se que a probabilidade desse fenômeno transbordar para outros países sul-americanos ou receber a influência de atividade terrorista oriunda de outros países é mínima.

Dentre os países pertencentes ao 3º, 4º e 5º grupos, essa pesquisa sugere especial atenção para a Venezuela. A instabilidade estatal venezuelana, associada à sua posição geográfica, conforma uma resultante capaz de im-

pulsionar o terrorismo ocorrido em terras venezuelanas, gerando efeitos para diversos países sul-americanos.

O Suriname e a Guiana Francesa foram os únicos países que não registraram atividade terrorista na América do Sul, pelo que essa pesquisa sugere que é a única região que pode ser chamada de Zona de Paz no continente sul-americano, nas questões afetas ao terrorismo.

Por fim, esse estudo chegou à conclusão de que o continente sul-americano obteve casos significativos de terrorismo, e os resultados obtidos por essa investigação deixaram claro que a percepção de que não há terrorismo na América do Sul é equivocada e deve ser revista.

REFERÊNCIAS

Battaglini, Jorge Mário. 2012. “The coexistence of peace and conflict in South America: toward a new conceptualization of types of peace”. *Revista Brasileira de Política Internacional* 55, no. 2: 131–151.

Bjorgo, Tore. 2005. *Root Causes of Terrorism: Myths, Reality and Ways Forward*. London: Routledge.

Brasil. 2016. *Lei nº 13.260/2016, de 16 de Março de 2016*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm.

Carr, Caleb. 2003. *The Lessons of Terror: A history of Warfare against Civilians*. New York: Random House.

Chaliand, Gérard, and Arnauld Blin. 2007. “From 1968 to radical Islam”. In *The History of Terrorism: From Antiquity to al Qaeda*. 11: 221–254. Los Angeles: University of California Press.

Crozier, B. 1960 *The Rebels: A Study of Post-war Insurrections*. London: Chatto & Windus.

Easson, Joseph J., and Alex P. Schmid. 2011. “Appendix 2.1: 250-plus Academic, Governmental and Intergovernmental Definitions of Terrorism”. In *The Routledge Handbook of Terrorism Research*, Alex P. Schmid. 2.1: 99–157. New York: Routledge.

Ferreira, Marcos Alan S. V. 2014. “Panorama da Política de Segurança dos Estados Unidos após o 11 de Setembro: o Espectro neoconservador e a reestruturação organizacional do Estado”. In *Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI*, André de M, Souza, Reginaldo Mattar Nasser, and Rodrigo Fracalossi de Moraes. 2: 45–64. Brasília: IPEA.

Ferreira, Marcos Alan S. V. 2016. *Combate ao Terrorismo na América do Sul: Uma análise comparada das políticas do Brasil e dos Estados Unidos para a Tríplice Fronteira*. Curitiba: Prismas.

Fotion, Nick. 2004. The Burdens of Terrorism. In *Terrorism: The Philosophical Issues*, I. Primoratz. 4: 44–54. New York: Palgrave Macmillan.

Franchi T., E. X. F. G. Migon, and R. X. J. Villareal. 2017. “Taxonomy of interstate conflicts: is South America a peaceful region?” *Brazilian Political Science Review*, 11, no. 2: e0008. <https://brazilianpoliticalsciencereview.org/article/taxonomy-of-interstate-conflicts-is-southamerica-a-peaceful-region/>.

Ganor, Boaz. 2010. Defining Terrorism — “Is One Man’s Terrorist Another Man’s Freedom Fighter?” *ICT Publications*. <https://www.ict.org.il/Article/1123/Defining-Terrorism-Is-One-Mans-Terrorist-Another-Mans-Freedom-Fighter#gsctab=0>.

German Federal Republic. 1985. *Verfassungsschutzbericht Bund 1984*. Bonn: Bundesministerium des Inneren.

Global Terrorism Database. 2018. *Codebook: Inclusion Criteria and Variables*. College Park: University of Maryland. <https://www.start.umd.edu/gtd/downloads/Codebook.pdf>.

_____. 2019. *Terrorist Attacks in South America*. <https://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?Region=3>.

Gus, Martin. 2015. *Understanding Terrorism: Challenges, Perspectives, and Issues*. 5. ed. Los Angeles: Sage Publications.

Hoffman, Bruce. 2017. “Defining terrorism: one size fits all?” *International & Comparative Law Quarterly* 66, no. 2: 411–440.

Lewis, Jeff. 2005. *Language Wars: The Role of Media and Culture in Global Terror and Political Violence*. London: Pluto Press.

McAllister, Bradley, and Alex P. Schmid. 2011. “Theories of Terrorism”. In *The Routledge handbook of terrorism research*, Alex P. Schmid. 7: 201–293. New York: Routledge.

MCGann, James G. 2019. *2018 Global Go To Think Tank Index Report*. Philadelphia: University of Pennsylvania. http://repository.upenn.edu/think_tanks/.

NATO Standardization Office. 2018. *NATO Glossary of Terms and Definitions (English and French): AAP-6 (2018)*. Brussels: NATO. <https://standard.di.mod>.

bg/pls/mstd/MSTD.blob_upload_download_routines.download_blob?p_id=281&p_table_name=d_ref_documents&p_file_name_column_name=file_name&p_mime_type_column_name=mime_type&p_blob_column_name=content&p_app_id=600.

Neumann, Peter. 2009. *Old and New Terrorism*. Cambridge: Polity Press.

Pacheco, Cristina Carvalho. 2015. “Os ‘combatentes inimigos’ e a Guerra ao Terror: A relação entre a Suprema Corte e política externa nos EUA durante o Governo Bush II (2001–2008)”. *Carta Internacional* 10, no. 3: 77–93. <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/336>.

Pape, Robert A. 2003. “The Strategic Logic of Suicide Terrorism”. *The American Political Science Review* 97, no. 3: 343–361.

Rabelo, Ricardo Luiz da Cunha. 2018. “A Evolução do Terrorismo segundo a Teoria das Quatro Ondas do Terrorismo Moderno”. *Observatório Militar da Praia Vermelha*. http://ompv.eceme.eb.mil.br/docs/terrorismo/fundamentos/A_Evolucao_do_Terrorismo_Segundo_a_Teoria_das_Quatro_Ondas_do_Terrorismo_Moderno.pdf

Rapoport, David C. 2002. The four waves of rebel terror and September 11. *Anthropoetics* 8, no. 1: 1–23. <http://anthropoetics.ucla.edu/ap0801/terror/>.

Reyes, Javiera Soto. 2018. “El Impacto del Terrorismo islamista del siglo XXI en la Doctrina Estratégica de Estados Unidos y la Federación Rusa: un estudio comparativo”. *Revista Política y Estrategia*, no. 132: 47–94. <https://www.politicayestrategia.cl/index.php/rpye/article/view/241/347>.

Rezende, Lucas P., and Natália D. Schwether. 2015. “Terrorismo: a contínua busca por uma definição”. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa* 2, no. 1: 87–105. <https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/58349/35236>.

Richardson, Louise. 2007. *What Terrorists Want: Understanding the Enemy, Containing the Threat*. New York: Random House.

Rodrigues, Anselmo de Oliveira, and Eduardo Xavier Ferreira Glaser Migon. 2019. “Do Acordo Tripartido (1988) ao Acordo de Paz em 2002: O Processo de Paz Conduzido em Angola”. *Revista Brasileira de Estudos Africanos* 4, no. 7: 51–83. <https://seer.ufrgs.br/rbea/article/view/88592>.

Schmid, Alex P. 2011a. *The Routledge Handbook of Terrorism Research*. New York: Routledge.

_____. 2011b. The definition of terrorism. In *The Routledge Handbook of Terrorism Research*, Alex P. Schmid. 2: 39–98. New York: Routledge.

Shafritz, Jay M., E. F. Gibbons, and Gregory E. J. Scott. 1991. *Almanac of Modern Terrorism*. New York: Facts On File.

Sodré, L. A. C. J., A. O. Rodrigues, and E. X. F. G. Migon. 2017. “O Islã e a Civilização Ocidental: reflexões de interesse preliminar ao estudo do fenômeno do terrorismo”. *Revista da Escola Superior de Guerra* 32, no. 65: 13–37.

Souza A. M., R. M. Nasser, and R. F. Moraes. 2014. *Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI*. Brasília: IPEA.

Stohl, M. 2006. “Cyber terrorism: a clear and present danger, the sum of all fears, breaking point or patriot games?” *Crime, Law and Social Change* 46: 223–238.

United Kingdom. 1974. *Prevention of Terrorism Act 1974*. http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1974/56/pdfs/ukpga19740056_en.pdf.

Vaz, Alcides Costa. 2004. *O Conflito Colombiano: Uma Perspectiva Global*. Brasília: IREL.

Villa, Rafael Duarte. 2014. “O paradoxo da Macrossegurização: Quando a Guerra ao Terror não Seguritiza outras ‘Guerras’ na América do Sul”. *Contexto Internacional* 36, no. 2: 349–383. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0102-85292014000200349&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>.

Weimann, G. 2005. “Cyberterrorism: The Sum of all Fears”. *Studies in Conflict and Terrorism* 28, no. 2: 129–149.

Wright, Lawrence. 2007. *The Looming Tower: Al-Qaeda and the Road to 9/11*. New York: Vintage.

Zalman, Amy. 2019. *Narodnaya Volya (The People’s Will, Russia) — The Original Russian Radicals*. <https://www.thoughtco.com/narodnaya-volya-the-peoples-will-russia-3209147>.

NOTAS

1. Fundada em 1988 por *Osama Bin Laden*, no Afeganistão, a *Al-Qaeda* se autodenominou um movimento que tem como objetivo principal o estabelecimento de um novo Estado Islâmico. Para isso, conta com militantes de várias partes do globo em seus quadros, que atuam por meio de uma complexa rede composta por uma agência matriz e por agências filiais, espalhadas em aproximadamente vinte países (Wright 2007).
2. Exército guerrilheiro marxista fundado em 1958 na Colômbia, por *Manuel Marulanda Vélez*. Atualmente as FARC realizam sequestros, atividades terroristas e são financiadas pela produção e pelo tráfico de drogas (Schmid 2011a).
3. O grupo *Hezbollah* também é conhecido pelos seguintes nomes: *Jihad Islâmica para a Libertação da Palestina*, Partido de *Allah* (Deus), Organização da Justiça Revolucionária e Resistência Islâmica. Liderado por *Hassan Nasrallah*, o grupo *Hezbollah* se dedica à destruição de Israel e na transformação do Líbano num Estado Islâmico. Seu *modus operandi* inclui atos de terrorismo, realização de sequestros, tomada de reféns e crimes diversos. De cunho político, possui assentos no Parlamento libanês e em 2010, tornou-se a maior força política no Líbano graças ao apoio financeiro e militar do Irã (Schmid 2011a).
4. Sob a liderança de *Spartacus*, a Terceira Guerra Servil (73 a.C. – 71 a.C.) encerrou uma série de revoltas conduzidas sem sucesso pelos escravos contra o Império Romano (Carr 2003).
5. Grupo de insurgentes judeus que se revoltaram contra o Império Romano e espalharam o medo na região, esfaqueando os romanos e seus simpatizantes, por meio de pequenos punhais, em festivais e grandes encontros realizados na Palestina (Schmid 2011a).
6. Seita muçulmana xiita comandada por *Hasan-Dan-Sabah* e que tinha como objetivo reconstituir o Islã como uma única entidade religiosa. Para isso, esse grupo espalhava o terror na região esfaqueando em público as elites muçulmanas e os ocidentais (Schmid 2011a).
7. Fundado no ano de 1878 em São Petersburgo, a *Narodnaya Volya* ou A Vontade do Povo foi uma organização radical que buscou derrubar o regime autocrático dos czares na Rússia (Zalman 2019).

O TERRORISMO OCORRIDO NA AMÉRICA DO SUL DURANTE O SÉCULO XXI

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo investigar o terrorismo ocorrido na América do Sul entre 2001 e 2018 e quais foram os seus efeitos quanto à segurança dos Estados sul-americanos nesse período. Para tanto, esse artigo está estruturado da seguinte forma: introdução, metodologia, aspectos conceituais, resultados e discussão e considerações finais.

Palavras-chave: Terrorismo; Geopolítica; Segurança; América do Sul.

ABSTRACT

This article aims to investigate the terrorism that occurred in South America between 2001 and 2018 and what were its effects on the security of South American States in this period. Therefore, this article is structured as follows: introduction, methodology, conceptual aspects, results and discussion and final considerations.

Keywords: Terrorism; Geopolitics; Security; South America.